



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO VI
FORMULÁRIO PROPOSTA PREÇO – LOTE 05

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA PREÇO		Licitação por Pregão Eletrônico nº 15/2025 Requisição: PAM 0019/2025 Processo n.º SEI-150001/003242/2024						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	FONE OUVIDO - MATERIAL: POLICARBONATO, COR: BRANCO, TIPO: INTRA AURICULAR, CONECTOR USB-C, IMPEDÂNCIA: 23 OHMS, SENSIBILIDADE: 109 DB/MW, FAIXA FREQUÊNCIA: 5HZ A 21KHZ, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRADA: 10 MILIVOLTS, REGULAGEM: REGULAGEM ANATÔMICA, DIÂMETRO: 3,5 MM, COMPRIMENTO CABO: 1,2 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5965.005.0033 (ID – 189066)	UN	5					
OBSERVAÇÕES		Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias						
1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá; - ser preenchida integralmente por processo		Local de Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I).						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 12.1, “c”, do Edital. 4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”. DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE BANCO BRADESCO S/A: CONTA CORRENTE N°: AGÊNCIA:	Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em, ____ / ____ / ____ _____ Firma Proponente (assinatura do responsável)
--	---